



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o Presidente de comissão permanente CPL (Vilamon P. Ramos) e membros, designados pelo **Decreto nº 010/2022** de 12 de janeiro de 2022 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Secretária Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA.

Considerando a solicitação e Termo de Referência da Secretária Municipal de Educação, tendo em vista atender as demandas e necessidades da Secretária Municipal de Educação. Os serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, tratar da necessidade de atender as demandas da Secretária Municipal de Educação, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 8.666/93, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal - PA aos, 27 de novembro de 2023.

Augusta Elias Pereira da Souza Martins
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021-GAB